



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe

AV DOUTOR BELMINO CORREIA, 144, Forum Desembargador Agenor Ferreira de Lima, CENTRO, CAMARAGIBE - PE -
CEP: 54759-000 - F:(81) 31819273

Processo nº **0013332-40.2019.8.17.2420**

AUTOR: JESSE LOPES SERAFIM

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

DESPACHO

(com força de mandado)

Concedo a gratuidade de justiça requerida, sob as penalidades legais.

Deixo de designar a audiência prevista no art. 334 do CPC/15, vez que a presente ação versa sobre cobrança de seguro DPVAT, sendo remota a conciliação entre as partes, sem a prévia produção de provas.

Cite-se a parte ré para, querendo, oferecer resposta, no prazo previsto no art. 335, do CPC/2015, entregando-lhe cópia da inicial.

Com a resposta, intime-se a parte autora, através de seu advogado, para réplica no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o artigo 350 do CPC/2015.

CAMARAGIBE, 13 de janeiro de 2020



Juiz(a) de Direito

